



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0580/2019, de 10 de junho de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,


**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.007048/2019-17,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Frederico Ribeiro do Carmo**, matrícula SIAPE n.º 2145222, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 06 de agosto de 2019.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora